

226. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0396948-98.2015.8.19.0001 Assunto: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano / Impostos / DIREITO TRIBUTÁRIO Ação: 0396948-98.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00501822 - RECTE: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: NATHALIA CANUTO DE FIGUEIREDO PROC.MUNIC.: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RECORRIDO: ILKA FERNANDES RAIMUNDO DA SILVA ADVOGADO: JOÃO GUILHERME DA ROCHA POMBO FILHO OAB/RJ-038319 DECISÃO: ...Por conta de tais fundamentos, DEIXO DE ADMITIR o recurso especial e NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

227. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0043512-73.2013.8.19.0066 Assunto: Índice da URV Lei 8.880/1994 / Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0043512-73.2013.8.19.0066 Protocolo: 3204/2017.00423433 - RECTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: MARCELLE FIGUEIREDO DA CUNHA PROC. EST.: SIGILOSO RECORRIDO: SOLANGE PEREIRA CORREIA BEDESCHI RECORRIDO: REJANE OLIVEIRA DE CARVALHO RECORRIDO: REGINE COSTA DE OLIVEIRA ADVOGADO: JOSE EDUARDO VINCIPIROVA COELHO OAB/RJ-154623 DECISÃO: ...Por conta de tais fundamentos, NEGO SEGUIMENTO aos recursos especial e extraordinário interpostos.

229. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0011551-79.2017.8.19.0000 Assunto: Locação de Imóvel - Inadimplemento / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Ação: 0011551-79.2017.8.19.0000 Protocolo: 3204/2017.00626024 - RECTE: DRAUSIO NOGUEIRA FELIX RECTE: SOLANGE CURCIO FELIX ADVOGADO: LUIS JORGE TINOCO FONTOURA OAB/RJ-036976 ADVOGADO: DRAUSIO NOGUEIRA FELIX FILHO OAB/RJ-150899 RECORRIDO: KUSAMA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS OAB/RJ-039334 RECORRIDO: ALBINO BASTOS LEIROZ ADVOGADO: AFONSO DE SOUZA LOPES GOMES OAB/RJ-036223 ADVOGADO: ALAN CARLOS MANSO LOPES GOMES OAB/RJ-140959 DECISÃO: ...Conforme certificado à fls. 135, a parte recorrente não comprovou o preparo no prazo fixado à fls. 132, razão pela qual DEIXO DE CONHECER do recurso especial, por deserção.

230. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0420444-93.2014.8.19.0001 Assunto: Índice de 11,98% / Índice da URV Lei 8.880/1994 / Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0420444-93.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00412153 - AGTE: FABIO JOSE BARBOSA ADVOGADO: DOMINGOS SAVIO MADEIRA MACHADO PEREIRA OAB/RJ-062714 AGDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO AGDO: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA PROC. EST.: ROBERTA MONNERAT ALVES PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DECISÃO: ...Pelo exposto, DEIXO DE CONHECER o presente agravo, com a advertência de que a reiteração de recursos incabíveis poderá ser considerada como expediente de caráter protelatório, sujeito à multa prevista no Código de Processo Civil.

231. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0203004-78.2008.8.19.0001 Assunto: Extinção da Execução / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Ação: 0203004-78.2008.8.19.0001 Protocolo: 3204/2016.00046565 - RECTE: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO PROC.MUNIC.: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RECORRIDO: MANOEL BATISTA DA SILVA DECISÃO: ...Por conta de tais fundamentos, NEGO SEGUIMENTO ao recurso especial interposto.

232. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0032737-97.2009.8.19.0014 Assunto: Benefício Atrasado Cumulado Com Correção Monetária / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0032737-97.2009.8.19.0014 Protocolo: 3204/2017.00503246 - RECTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: FABIANA PEIXOTO SICCARDI ADVOGADO: FABIANA PEIXOTO SICCARDI OAB/RJ-152423 PROC. EST.: CRISTINA TAVES DE CAMPOS PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECORRIDO: AGATA SANTOS CONTAGE ADVOGADO: MELISA RIBEIRO PEDRA OAB/RJ-156620 DECISÃO: ...Por conta de tais fundamentos, DETERMINO O SOBRESTAMENTO do recurso especial (Tema nº 905 do STJ) e NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

233. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0158773-05.2004.8.19.0001 Assunto: Interesse Processual / Extinção do Processo Sem Resolução de Mérito / Formação, Suspensão e Extinção do Processo / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Ação: 0158773-05.2004.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00497993 - RECTE: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: FRANCISCO JOSE MARQUES SAMPAIO PROC.MUNIC.: KARINA GOMES ALVES FERNANDES DE ARAUJO RECORRIDO: MIRIAM MINAS RIO AUTOMOVEIS E MAQUINAS SA ADVOGADO: FERNANDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA OAB/RJ-034320 DECISÃO: ...Por conta de tais fundamentos, NEGO SEGUIMENTO ao recurso especial interposto.

234. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0274353-05.2012.8.19.0001 Assunto: Revisão / Pedidos Genéricos Relativos aos Benefícios em Espécie / DIREITO PREVIDENCIÁRIO Ação: 0274353-05.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00419227 - RECTE: ELIANE SANTOS FREIRE ADVOGADO: ALEXANDRE BARENCO RIBEIRO OAB/RJ-082349 ADVOGADO: ADRIANA TAUIL BARENCO RIBEIRO OAB/RJ-081037 ADVOGADO: JULIANA LIMA DE ALMEIDA OAB/RJ-121795 RECORRIDO: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ RECORRIDO: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: MAURÍCIO MOTA DECISÃO: ...Por conta de tais fundamentos, NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário interposto.

235. RECURSO EXTRAORDINARIO COM AGRAVO - CÍVEL 0351065-36.2012.8.19.0001 Assunto: Pagamento Atrasado / Correção Monetária / Contratos Administrativos / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0351065-36.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00601750 - AGTE: GABRIEL PINA TAVARES DA COSTA ADVOGADO: ANA CRISTINA CAMPELO DE LEMOS SANTOS OAB/RJ-048681 ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MARTINS DE AGUIAR OAB/RJ-126435 ADVOGADO: VERA LUCIA CORREA OAB/RJ-074322 AGDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: VANESSA CERQUEIRA REIS DE CARVALHO DECISÃO: ...À vista do exposto, NÃO CONHEÇO do agravo interposto.

236. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0057163-08.2015.8.19.0001 Assunto: Correção Monetária de Diferenças Pagas em Atraso / Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0057163-08.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00583028 - RECTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: MARTA BRENNER PROC. EST.: PEDRO DI MASI